



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 36/2011 CGJ

A DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO o que prescreve o art. 59, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o disposto nos artigos 14, III, 15, I, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça e, em especial, o contido no parágrafo único do art. 30 e no *caput* do art. 48, do mesmo Regimento;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento à determinação da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, posta na Ata de Revisão de Inspeção, realizada no dia 29 de junho do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º. Realizar Correição no Cartório de Registro Civil da 2ª Zona de Fortaleza (Cartório Jereissati), a ter início no dia 25 do corrente mês.

Art. 2º. Designar os Juízes Auxiliares desta Corregedoria, ANTÔNIO PÁDUA SILVA, JOSÉ TARCÍLIO SOUSA DA SILVA e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO para realização da correição, que serão auxiliados pela Auditora desta Casa Censora, CLÁUDIA NADIR DE ANDRADE MEDEIROS.

Art. 3º. A Correição será realizada na sede da Serventia Extrajudicial, com elaboração de relatório circunstanciado sobre o resultado do trabalho levado a efeito.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de 2011 (dois mil e onze).


**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA**